

Homologado  
17/5/2024  
Vet. G

---

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu**  
**Instituto Politécnico de Viseu**

---

**Edital**

**Pós-Graduação em Inovação  
Tecnológica Industrial**

**2024/25**

## 1 | Apresentação

---

O presente edital tem como objetivo a abertura do concurso para apresentação de candidaturas de admissão à Pós-Graduação em Inovação Tecnológica Industrial, no âmbito do Projeto IPV Região Impulsiona e Inclui (RE-C06-i03 - Incentivo Adultos e Investimento).

## 2 | Destinatários

---

- 2.1.** Podem candidatar-se ao acesso Pós-Graduação em Inovação Tecnológica Industrial:
- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Engenharia ou afins ou em Gestão;
  - Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, nas áreas de Engenharia ou afins ou em Gestão, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
  - Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas de Engenharia ou afins ou em Gestão, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV);
  - Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização desta Pós-Graduação pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGV.
- 2.2.** O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao curso de Pós-Graduação e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

## 3 | Número de Vagas

---

- 3.1.** O número de vagas para a Edição 2024/2025 é de 20 alunos.
- 3.2.** O funcionamento da Pós-Graduação é condicionado pela existência de um número mínimo de dez candidatos admitidos e matriculados na Pós-Graduação.

## 4 | Local e Funcionamento dos Cursos

---

A Pós-Graduação terá lugar nas instalações da ESTGV, no Campus Politécnico, Repeses, Viseu. O horário de funcionamento será diurno, às sextas-feiras e sábados, das 9h às 13h e das 14h às 18h. A data prevista para o seu início é o dia 20 de setembro de 2024.

## 5 | Processo de Candidatura

---

- 5.1.** A candidatura ao acesso à Pós-Graduação far-se-á online no seguinte endereço: <https://portal.ipv.pt/candidaturas> mediante a entrega de:
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte ou outro documento de identificação);
  - Procuração, quando representado por procurador;

- c) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- d) Certidão discriminativa das unidades curriculares a que obteve aproveitamento, com as respetivas classificações;
- e) Um exemplar do currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua; este documento deverá vir acompanhado de comprovativos das referências curriculares relativas às componentes anteriormente referidas;
- f) Requerimento dirigido ao Conselho Técnico-Científico, caso a candidatura se enquadre na alínea c) ou d), do ponto 2.1. deste edital (Destinatários) de acordo com o modelo disponível na plataforma de candidatura;
- g) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.

**5.2.** Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de aclaração de dúvidas.

**5.3.** Em alternativa à candidatura online, a mesma pode ser realizada mediante preenchimento de boletim de candidatura (disponível em <https://www.ipv.pt/secretaria-virtual>) e entrega da documentação junto dos Serviços Académicos.

**5.4.** Certificação, autenticação e tradução dos documentos:

- a) Para documentos portugueses, o candidato terá de apresentar o documento original certificado pela entidade que o emitiu;
- b) Para documentos estrangeiros, o candidato deve apresentar os originais autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade diplomática ou consular portuguesa;
- c) Tratando-se de documentos públicos, os mesmos são apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento, sempre que aplicável;
- d) Sempre que alguns dos documentos referidos não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para português e visados pelos serviços consulares, ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do país de onde é originário o documento, sempre que aplicável.

## 6 | Prazos de Candidatura

Os prazos de candidatura são os seguintes:

Candidaturas	De 20 de maio a 28 de junho de 2024
Afixação das listas de colocação	05 de julho de 2024
Reclamações	08 de julho de 2024
Decisão sobre reclamações	12 de julho de 2024
Matrículas	15 a 26 de julho de 2024

## 7 | Critérios de Seleção e Seriação

---

Os candidatos serão selecionados por um Júri, tendo em consideração os seguintes critérios:

- (a) Currículo Académico (titular de uma licenciatura ou equivalente legal e de outros graus ou diplomas de pós-graduação);
- (b) Currículo Científico e Profissional.

## 8 | Matrículas

---

As matrículas dos alunos colocados serão realizadas através do Portal de Internet da ESTGV. Após a saída dos resultados, todos os alunos colocados receberão um e-mail dos serviços informáticos/académicos com as credenciais e os procedimentos a seguir para efetuarem a respetiva matrícula.

## 9 | Taxas de Propinas

---

- 9.1. Taxa de candidatura: 20 €.
- 9.2. Taxa de matrícula: 100 €.
- 9.3. Seguro escolar anual: 4,36 €.
- 9.4. Propina anual: 1050 €.
- 9.5. Modalidades de pagamento da propina: o pagamento da propina é efetuado em prestações (5 prestações mensais iguais, por semestre letivo), nos prazos definidos no Regulamento de Propinas do IPV. Na data do requerimento da prova de defesa pública, o pagamento das propinas tem de estar regularizado.

### Notas:

- Valores atualmente em vigor e eventualmente sujeitos a alteração em Conselho Geral para o ano letivo de 2024/2025.
- De acordo com o n.º 2 do art.º 3º do Regulamento 11/2024, de 9 de janeiro, haverá lugar ao reembolso da totalidade da propina de frequência da Pós-Graduação para os alunos que obtenham aproveitamento integral na mesma.

## 10 | Informações

---

Mais informações podem ser obtidas junto do Secretariado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial:

Telefone: (+351) 232 480 625

e-mail: [demgi@estgv.ipv.pt](mailto:demgi@estgv.ipv.pt)

Website: <https://dep.estgv.ipv.pt/departamentos/demgi/>